

Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, a Juíza Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos Partidos (art. 13, § 5º da Res. TSE nº 9.641/74).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Excelentíssima Senhora Juíza publicar o presente Edital no mural do cartório.

Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro. Eu, _____ Lisiane Kelli Felix de Almeida, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MMª. Juíza Eleitoral.

Samantha Ferreira Barione

Juíza Eleitoral - 40ª ZE

EDITAL Nº 34 - TRE/ZE040

A Excelentíssima Doutora Samantha Ferreira Barione, MMª. Juíza desta 40ª Zona Eleitoral, Comarca de São Gabriel do Oeste, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50, da Lei n.º 9.504/97, concomitante com o disposto nas Resoluções n.º 23738/2024 e 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem, respectivamente, sobre o Calendário Eleitoral e propaganda eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, dentre outras providências:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das rádios locais e das Coligações e Partidos concorrentes ao pleito municipal 2024, que - em 23 de agosto de 2024, às 16h, por video conferência - será realizada audiência pública para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação e Partido Político de São Gabriel do Oeste - para o 1º dia do horário eleitoral gratuito (30/08/2024) - bem como para promover a distribuição de tempo e montagem da escala horária, em conformidade com o disposto na Lei das Eleições - Lei n.º 9.504/97.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral -MS.

Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste/MS, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Lisiane Kelli Felix de Almeida, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza Eleitoral da 40ª ZE

EDITAL Nº 33 - TRE/ZE040

A Excelentíssima Doutora Samantha Ferreira Barione, MMª. Juíza desta 40ª Zona Eleitoral, Comarca de São Gabriel do Oeste, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50, da Lei n.º 9.504/97, concomitante com o disposto nas Resoluções n.º 23.738/2024 e 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem, respectivamente, sobre o Calendário Eleitoral e propaganda eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, dentre outras providências:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das rádios locais e das Coligações e Partidos concorrentes ao pleito municipal 2024, que - em 23 de agosto de 2024, às 15h, por vídeo conferência - será realizada audiência pública para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação e Partido Político do Município de Corguinho/MS -

para o 1º dia do horário eleitoral gratuito (30/08/2024) - bem como para promover a distribuição de tempo e montagem da escala horária, em conformidade com o disposto na Lei das Eleições - Lei n.º 9.504/97.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral -MS.

Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste/MS, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Lisiane Kelli Felix de Almeida, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza Eleitoral da 40ª ZE

44ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600036-76.2024.6.12.0044

PROCESSO : 0600036-76.2024.6.12.0044 REPRESENTAÇÃO (CAMPO GRANDE - MS)

RELATOR : 044ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REPRESENTADO : (67) 9.9300-0534

REPRESENTANTE : FEDERACAO PSDB CIDADANIA

ADVOGADO : EDMILSON CARLOS ROMANINI FILHO (20894/MS)

ADVOGADO : JEYANCARLO XAVIER BERNARDINO DA LUZ (8480/MS)

ADVOGADO : LETICIA ARRAIS DO CARMO (23983/MS)

ADVOGADO : LUCAS DE AZAMBUJA PORTELA CARDOSO (26302/MS)

ADVOGADO : LUCIA MARIA TORRES FARIAS (8109/MS)

ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA JOAO (29404/MS)

ADVOGADO : MARCIO ANTONIO TORRES FILHO (7146/MS)

ADVOGADO : MARIELA DITTMAR RAGHIAN (9045/MS)

ADVOGADO : TEOFILO OTTONI ALVES KNOELLER (23390/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 044ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

REPRESENTAÇÃO nº 0600036-76.2024.6.12.0044

PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

REPRESENTANTE: FEDERACAO PSDB CIDADANIA

ADVOGADO: MARCIO ANTONIO TORRES FILHO - OAB/MS7146-A

ADVOGADO: LUCIA MARIA TORRES FARIAS - OAB/MS8109-A

ADVOGADO: MARIELA DITTMAR RAGHIAN - OAB/MS9045

ADVOGADO: TEOFILO OTTONI ALVES KNOELLER - OAB/MS23390

ADVOGADO: LETICIA ARRAIS DO CARMO - OAB/MS23983

ADVOGADO: EDMILSON CARLOS ROMANINI FILHO - OAB/MS20894

ADVOGADO: MARCELO OLIVEIRA JOAO - OAB/MS29404

ADVOGADO: JEYANCARLO XAVIER BERNARDINO DA LUZ - OAB/MS8480

ADVOGADO: LUCAS DE AZAMBUJA PORTELA CARDOSO - OAB/MS26302

REPRESENTADO: (67) 9.9300-0534